

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO  
PARA RESERVA CONDICIONAL DE VAGAS NO CURSO DE MEDICINA, 1º SEMESTRE DE 2027  
FUNDEC/FACULDADES DE DRACENA**

**MODALIDADE PROVA PRESENCIAL**

**Retificação 02 (20/05/2026)**

A FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC, mantenedora das Faculdades de Dracena – Unifadra, por meio de seu Diretor Executivo, *Edson Hissatomi Kai*, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **Vestibular do Curso de Medicina**. O processo seletivo será realizado na forma de vestibular, conforme as regras estabelecidas neste Edital. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as normas aqui previstas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DO DISPOSTO NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE QUE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.**

**1.2 Serão oferecidas 10 (dez) reservas condicionais de futura vaga acadêmica, em período integral, para o Curso de Bacharelado em Medicina, com duração de 12 semestres.**

**1.3 Quadro de valores das mensalidades praticados por semestre, com desconto pontualidade, para o curso de Medicina referente ao ano de 2026:**

SEMESTRE	Desconto Pontualidade Pagamento até o dia 10
1º Semestre	R\$ 7.345,10
2º Semestre	R\$ 7.345,10
3º Semestre	R\$ 8.394,40
4º Semestre	R\$ 8.394,40
5º Semestre	R\$ 9.443,70
6º Semestre	R\$ 9.443,70
7º Semestre	R\$ 10.493,00
8º Semestre	R\$ 10.493,00
9º Semestre	R\$ 8.919,05
10º Semestre	R\$ 8.919,05
11º Semestre	R\$ 8.919,05
12º Semestre	R\$ 8.919,05

**1.3.1** Cada valor acima refere-se a uma parcela mensal, totalizando **6 (seis) parcelas mensais de igual valor** por semestre letivo.

**1.3.2** O desconto de pontualidade é concedido **exclusivamente** aos pagamentos efetuados **dentro do prazo acima estabelecido**. O não pagamento dentro dos prazos especificados implica a perda automática do desconto.

**1.3.3** A partir do dia **25 de cada mês**, o valor integral da parcela mensal será devido **com incidência de juros, multa e encargos moratórios**, conforme disposto no **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**.

**1.3.4** Os descontos previstos nesta tabela **não são cumulativos** com quaisquer outros benefícios, bolsas e abatimentos concedidos pela CONTRATADA.

**1.3.5** Os valores expressos no quadro acima **são referentes ao ano de 2026** e poderão sofrer **reajustes para o ano de 2027**, conforme previsto na Lei Federal nº 9.870/1999.

- 1.3.6** Os valores indicados neste subitem poderão ser ajustados **em caráter especial**, na ocorrência de mudança da atual política governamental ou dos acordos coletivos de trabalho.
- 1.4** As reservas condicionais de vaga deste Edital destinam-se apenas aos candidatos aprovados no Processo Seletivo que **tenham concluído** o Ensino Médio ou que possam concluí-lo até a data da matrícula.
- 1.5** O candidato que não tiver o Ensino Médio concluído e que não puder concluí-lo até a data da matrícula, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do certificado de conclusão do referido curso, acarretará sua automática desclassificação no Processo Seletivo e a consequente perda do direito à vaga.
- 1.5.1** O candidato que não se enquadrar nas condições apontadas no item 1.4, ao inscrever-se, deverá selecionar a opção “TREINEIRO” na ficha de inscrição.
- 1.5.2** Para fins de inscrição neste Processo Seletivo, considera-se TREINEIRO o candidato que já tenha iniciado, porém não tenha concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- 1.5.3** A participação do TREINEIRO tem a finalidade exclusiva de treinamento e a nota a ele atribuída neste Processo Seletivo não poderá, em hipótese alguma, ser utilizada para pleitear o registro acadêmico em qualquer Curso da Unifadra.
- 1.6** A realização do Vestibular estará a cargo e sob responsabilidade do Instituto Verbum.
- 1.7** A admissão à Unifadra será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas condicionais fixadas para este Processo Seletivo.
- 1.8** O candidato deverá levar apenas **caneta esferográfica azul ou preta de corpo plástico cristalino ou transparente**. Este material **NÃO SERÁ FORNECIDO PELA EMPRESA ORGANIZADORA**.

## 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1** Ao efetivar a inscrição, o candidato autoriza que o Instituto Verbum realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de eventuais comunicações decorrentes do Processo Seletivo, campanha de captação, etc., conforme preconiza a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 2.2** As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela Internet (sítio <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>), **no período de 18/05/2026 até 14/07/2026**
- 2.3** O pagamento deverá ocorrer, impreterivelmente, **até às 20h do dia 15/07/2026**
- 2.4** Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher corretamente todos os campos do requerimento de inscrição e, em seguida, imprimir o boleto para pagamento em qualquer agência bancária.
- 2.4.1** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- 2.4.2** **Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo na hipótese prevista no subitem 9.3 deste Edital.**
- 2.4.3** O processo de inscrição somente será validado com o pagamento da taxa, sendo de responsabilidade do candidato se atentar que a **reimpressão e/ou o pagamento do boleto bancário deverá ocorrer conforme o cronograma deste Edital.**
- 2.4.4** O candidato terá sua inscrição homologada no Processo Seletivo somente após a confirmação, pela instituição financeira/correspondente bancário, do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 2.4.5** O Instituto Verbum, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao limite mencionado no Cronograma deste Edital.
- 2.4.6** Boleto agendados deverão respeitar os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.
- 2.4.7** É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção, sob sua guarda, do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
- 2.5** A alteração, atualização ou correção da inscrição só poderá ser efetuada dentro do prazo de inscrição definido no subitem 2.2 e conforme cronograma (Anexo I).
- 2.6** O Instituto Verbum não se responsabilizará por solicitação de inscrições, alterações, atualizações ou correções não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores, alheios ao Instituto Verbum, que venham a impossibilitar a transferência dos dados ou procedimentos relacionados no presente Edital.
- 2.7** Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições, alterações, atualizações ou correções extemporâneas por carta, por e-mail, por fax ou na forma presencial, diretamente em setores da Unifadra.

### 3. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 3.1** No período de inscrição, candidatos com necessidades educacionais especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), em conformidade com o Decreto n.º 3.298/1999, devem informar essa necessidade na ficha de inscrição e submeter o laudo médico (link “Protocolo e Documentos”, disponível no endereço eletrônico <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>) emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, descrevendo com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como as condições necessárias para a realização das provas.
- 3.1.1 A NÃO OBSERVÂNCIA DO PRAZO PARA SUBMISSÃO DO LAUDO OU A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO ACARRETERÁ NO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO.**
- 3.1.2** Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados em formato “PDF”, com no máximo 2MB (dois megabytes) por arquivo, devendo ser anexados, de forma legível, obrigatoriamente.
- 3.2** O laudo médico para PcD com deficiência física, auditiva, visual e/ou mobilidade reduzida deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:
- a)** descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 11);
  - b)** constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;
  - c)** no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria, e do relatório do otorrinolaringologista informando se a perda auditiva do candidato é passível de alguma melhora com uso de prótese. Nos casos em que o relatório do otorrinolaringologista informar melhora da audição com o uso de prótese, o candidato deverá apresentar também exame de audiometria com o uso de prótese, realizado até 3 (três) meses anteriores ao último dia das inscrições;
  - d)** no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual recente;
  - e)** o deficiente visual (amblíopes) que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da letra que melhor atender à sua necessidade, correspondente à fonte 16 ou 20 ou 24 ou 28 (limite máximo);
  - f)** a ampliação será apenas para o caderno de prova. Se o candidato necessitar, deverá pedir auxílio de fiscal para a transcrição das respostas para a folha de respostas.
- 3.3 A indicação da condição especial e/ou das adaptações ambientais deve estar especificada** no laudo médico, sob pena de indeferimento. A mera indicação no ato da inscrição da condição especial, sem envio da documentação, não será apreciada pela Comissão.
- 3.4** Os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas, permanentes ou temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, crises reumáticas, luxações, fraturas, crises de labirintite, entre outros), que impossibilitem a realização da prova, diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, respeitando-se o princípio da isonomia.
- 3.5** O Instituto Verbum divulgará até a data prevista no Cronograma Geral, no site do Processo Seletivo, a relação dos candidatos que apresentaram a documentação exigida para fins de encaminhamento à Equipe Multidisciplinar.
- 3.5.1** O atendimento solicitado ficará condicionado à **análise** de viabilidade técnica e à **razoabilidade** do pedido, podendo ser indeferido quando não houver possibilidade operacional de atendimento.
- 3.5.2** Na falta de solicitação de atendimento especial por escrito, dentro do prazo estabelecido e conforme este Edital, o candidato não terá direito ao benefício.
- 3.6** Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras e/ou provenientes de arquivos corrompidos.
- 3.7** Os documentos submetidos para solicitação de condições especiais não serão considerados no momento da matrícula, portanto, o candidato aprovado deverá cumprir todas as exigências estabelecidas pela Unifadra.
- 3.8** O Instituto Verbum reserva-se o direito de realizar diligências a qualquer momento para verificar a documentação e avaliar a necessidade da condição solicitada. Caso haja constatação de tentativa de fraude, a inscrição do candidato será indeferida e os documentos relacionados à solicitação serão encaminhados às

autoridades policiais competentes e ao órgão de classe do profissional responsável pelo documento para apuração dos fatos.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**4.1** Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá **apresentar, OBRIGATORIAMENTE, um documento de identificação com foto** expedido pelos órgãos competentes: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e/ou Polícia Federal;

- a. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997;
- b. Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- c. Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018;
- d. Identificação fornecida por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe que, por lei, tenham validade como documento de identidade;
- e. Passaporte;
- f. Carteira Nacional de Habilitação com foto;
- g. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.
- h. Documento digital (CNH digital) apresentado nos respectivos aplicativos oficiais.
- i. A Carteira de Trabalho Digital **NÃO VALE** como documento de identificação porque não possui foto do titular e não contém os dados básicos necessários para a identificação civil.

**4.1.1** O candidato estrangeiro deverá apresentar Registro Nacional de Estrangeiro - RNE atualizado ou passaporte com visto válido.

**4.1.2** **A ASSINATURA DO CANDIDATO EM TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ COINCIDIR EXATAMENTE COM A DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE APRESENTADO NO ATO DA PROVA.**

**4.1.3** O Instituto Verbum não se responsabilizará por fornecer sinal de internet (rede wi-fi) para os candidatos acessarem os aplicativos oficiais para apresentação do documento de identificação pessoal.

**4.2** Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 4.1, tais como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Carteira de Trabalho digital; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

**4.3** **NÃO serão aceitos documentos ilegíveis, danificados, aqueles que constam “Não alfabetizado” ou “Infantil”, documentos que, por qualquer outro motivo, não possibilitem a identificação do candidato pela foto e/ou assinatura constante no documento apresentado.**

**4.4** O participante impossibilitado de apresentar a via original de documento oficial de identificação com foto, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo poderá realizar as provas desde que:

**4.4.1** apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 dias no dia de aplicação do Exame;

**4.4.2** apresentar declaração de furto, roubo ou perda, feita de próprio punho, com reconhecimento da assinatura registrado em cartório; e

**4.4.3** no dia da realização da prova, submeta-se à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio, antes do início das provas.

**4.5** O candidato, cujas condições se enquadrem no subitem 4.4 deverá, no dia da prova, se apresentar à Equipe de Vestibular, com **1 (uma) hora** de antecedência do horário de início da prova, para fins de identificação especial.

#### **5. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** As provas serão realizadas no dia **19 de julho de 2026**, exclusivamente na cidade de Dracena/SP, e terão a duração de 4 (quatro) horas.

- 5.2 De acordo com o cronograma, o candidato deverá acessar a Área do Candidato, imprimir seu Cartão de Confirmação de inscrição, no qual constará o local, o prédio e a sala de provas.
- 5.3 Os portões dos prédios serão abertos às 7h30 e fechados às 8h30 e as provas terão início às 9h. O candidato que chegar ao prédio após o horário de fechamento dos portões (8h30) não poderá entrar, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 5.4 No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à identificação dos candidatos, coleta da impressão digital, fotos e/ou filmagem, a transcrição das respostas para o Cartão-Resposta, a transcrição do rascunho da redação para a prova de Redação e à revista pessoal ou coletiva, se necessária.
- 5.5 O tempo mínimo de permanência na sala é de 2 (duas) horas contados a partir do início das provas.
- 5.6 Os candidatos não poderão se ausentar da sala levando os cadernos de questões, as folhas resposta e de redação, sob pena de eliminação.
- 5.7 Para **garantir a lisura do Processo Seletivo**, os **três últimos candidatos** de cada sala deverão permanecer no local até que **todos** entreguem suas provas. Após assinarem o documento correspondente, deverão **deixar a sala simultaneamente**.
- 5.7.1 O candidato que **se recusar** a permanecer até a entrega da prova pelo último candidato será **eliminado do Processo Seletivo**.
- 5.8 Qualquer símbolo, sinal, desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de resposta das provas serão considerados elementos de identificação do candidato. Apresentando qualquer destes elementos, a prova será desconsiderada, não corrigida e atribuído-lhe-á pontuação zero.
- 5.9 Não haverá substituição do Cartão-Resposta e/ou Folha de Redação por motivo de erro ou rasura no seu preenchimento. É proibida a utilização de qualquer tipo de corretivo.
- 5.10 A prova de Redação e a transcrição das respostas no Cartão-Resposta deverão ser feitas com **caneta esferográfica azul ou preta, corpo plástico cristalino ou transparente**. Questões respondidas em local e forma inadequados NÃO serão corrigidas e terão pontuação zero.
- 5.11 A questão deixada em branco, com emenda, rasura ou com mais de uma marcação, ainda que legível, terá pontuação zero.
- 5.12 O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas deste Edital, no Cartão-Resposta e na capa do caderno de provas. Em nenhuma hipótese haverá substituição do caderno de prova e do cartão resposta por erro de preenchimento do candidato.
- 5.13 O Cartão-Resposta da prova objetiva será distribuído pelos fiscais de salas aos candidatos juntamente com a Folha de Redação e a coleta de digitais, cabendo ao candidato fazer a conferência dos dados. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao fiscal de sala e solicitar a correção.

## 6. DO CÁLCULO DAS NOTAS E NOTA FINAL

- 6.1 O Processo Seletivo/Vestibular constitui-se de prova que visa avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio (2º Grau brasileiro) conforme conteúdo programático do Anexo II, matérias estas que, para fins deste Processo Seletivo, são divididas em Biologia, Química, Língua Portuguesa, Física, Matemática, História, Geografia e Língua Estrangeira (Inglês) e **Redação**.
- 6.1.1 As questões de Língua Estrangeira serão oferecidas somente na opção Inglês.

6.2 A prova é composta por 40 questões objetivas e 1 redação, conforme o quadro a seguir:

GRUPO DE DISCIPLINAS	DISCIPLINA	QUESTÕES POR DISCIPLINA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR DISCIPLINA
GRUPO I	BIOLOGIA	5	4	20
	QUÍMICA	5	4	20
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	4	20
GRUPO II	FÍSICA	5	3	15
	MATEMÁTICA	5	3	15
	GEOGRAFIA	5	2	10
	HISTÓRIA	5	2	10
	LÍNGUA INGLESA	5	2	10
REDAÇÃO			4	32
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL NA PROVA</b>				<b>152</b>

6.3 A nota para classificação da Prova Objetiva, do candidato será calculada considerando:

$$NPO = (4 \times PB) + (4 \times PQ) + (4 \times PP) + (3 \times PF) + (3 \times PM) + (2 \times PG) + (2 \times PH) + (2 \times PE), \text{ onde:}$$

NPO: Nota da Prova Objetiva

PB: Pontos na disciplina Biologia

PQ: Pontos na disciplina Química

PP: Pontos na disciplina de Língua Portuguesa

PF: Pontos na disciplina Física

PM: Pontos na disciplina Matemática

PG: Pontos na disciplina Geografia

PH: Pontos na disciplina História

PE: Pontos Língua Estrangeira (Língua Inglesa)

6.4 Após a apuração da Nota da Prova Objetiva (NPO), serão classificados, em ordem decrescente, até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas condicionadas para o Curso de Medicina, respeitando-se os empates na última posição.

6.4.1 Serão ranqueados e convocados para correção da Redação, os candidatos que acertarem, no mínimo, uma questão no grupo I e no Grupo II

6.5 Após a classificação na Prova Objetiva, serão divulgadas as notas da prova de Redação.

6.6 A prova de Redação valerá 8 (oito) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo III, multiplicada, após a atribuição da nota, ao respectivo peso.

6.7 Terão a Prova de Redação corrigida os candidatos classificados até o limite de 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas condicionadas disponíveis.

6.7.1 **NÃO serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos inscritos na condição de treineiro (não concluinte do Ensino Médio) e os candidatos excedentes ao limite de até 4 (quatro) vezes a quantidade de vagas condicionadas disponíveis.**

6.8 A prova de Redação em Língua Portuguesa, de caráter eliminatório, deverá ser desenvolvida mediante a escolha de um dos dois temas propostos, devendo a mesma ser manuscrita, em letra legível e tem o objetivo de avaliar a habilidade de expressão na modalidade escrita e de aplicação das normas do registro formal culto da língua portuguesa na produção textual.

6.9 O candidato deverá produzir um texto com extensão mínima de 20 (vinte) linhas, legível, caracterizado pela coerência e pela coesão, com base em critérios formulados pela banca examinadora.

- 6.10** Os candidatos que tiverem a redação corrigida poderão ter acesso à imagem da Folha de Redação e ao espelho de avaliação desta prova, de acordo com o cronograma divulgado no Anexo I.
- 6.11** A classificação final será: **NCF = NPO+(4 x NR)**, onde:  
NCF: Nota da Classificação Final  
NPO: Nota da Prova Objetiva  
NR: Nota da Redação
- 6.12** Serão critérios de desempate para a classificação:  
1º: maior nota na disciplina de Biologia;  
2º: maior nota na disciplina de Química;  
3º: maior nota na disciplina de Língua Portuguesa;  
4º: maior nota na prova de Redação;  
5º: maior Idade.
- 6.13** Após a somatória dos pontos, com os devidos pesos, a pontuação máxima das provas será de 152 (cento e cinquenta e dois) pontos, sendo 120 (cento e vinte) pontos da prova com questões propositivas (objetiva) e 32 (trinta e dois) pontos da prova de redação.
- 6.14** O preenchimento das reservas condicionais de vaga oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos.

## 7. DA SEGURANÇA DO PROCESSO SELETIVO

**7.1** Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a)** Os candidatos deverão passar por detectores de metais na entrada de acesso ao prédio de realização de provas e/ou durante o período da realização das provas, a qualquer momento, mesmo dentro de sala e/ou toda vez que se ausentar da sala.
- b)** Os candidatos poderão adentrar às salas de prova com água, sucos, refrigerantes, balas, doces, chocolates, biscoitos e similares, porém sujeitos à fiscalização e/ou retenção dos produtos e embalagens a qualquer tempo.
- c) NÃO SERÁ PERMITIDO** o ingresso nos locais de prova de candidatos portando qualquer tipo de arma – salvo os casos previstos em lei.
- d) RECOMENDA-SE** que os candidatos evitem o uso de acessórios no local da prova, tais como anéis, alianças, pulseiras, braceletes, brincos, correntes, piercings (exceto aqueles que não puderem ser removidos, mediante avaliação de um profissional designado pela Comissão), gargantilhas, pingentes, escapulários ou itens de natureza semelhante. A critério dos fiscais do Processo Seletivo ou da Comissão de Processo Seletivo, os candidatos poderão ser submetidos a inspeções adicionais de segurança, sem direito a objeções e sob pena de desclassificação do certame. Em casos excepcionais, poderão ser solicitados a remover o acessório suspeito, que poderá ser retido para investigação, se necessário. É importante destacar que, nessas situações, a Unifadra não assume qualquer responsabilidade pela remoção/recolocação do item/adereço pessoal, tampouco por eventuais danos causados ao candidato durante esses procedimentos. Além disso, a Universidade também não se responsabiliza por quaisquer danos causados aos itens para investigação adicional.
- e)** Ao adentrar à sala de provas, o candidato **DEVERÁ** acondicionar todos os seus pertences pessoais no saco plástico distribuído pela equipe de vestibular, tais como: relógio tipo smartwatch, aparelhos eletrônicos, cigarros eletrônicos, livros, anotações e/ou impressos, itens de papelaria, protetor auricular ou similares, acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, capacetes etc.), bolsas, pastas, mochilas, carteiras, latas, vasilhas, potes ou outros materiais similares;
- e.1)** O candidato deverá lacrar o invólucro e somente romper este laço após a saída do prédio;
- e.2)** Durante as provas o material deverá ser depositado embaixo da cadeira do próprio candidato e não poderá ser manuseado, sob pena de eliminação;
- e.3) O CANDIDATO DEVERÁ DESLIGAR TODO E QUALQUER ELETRÔNICO ANTES DE DEPOSITÁ-LO NO SACO PLÁSTICO, SENDO QUE A OCORRÊNCIA DE QUALQUER SINAL SONORO (CHAMADAS, ALARMES, NOTIFICAÇÕES, BIPS) IMPORTARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO;**

**e.4)** Os itens maiores (malas, bolsas grandes, mochilas, travesseiros etc.) que não couberem nos sacos plásticos ou embaixo das cadeiras deverão ser depositados na frente da sala. Neste caso, o candidato deverá chegar mais cedo a fim de conseguir guardar seus pertences com tempo hábil de ingressar no local de provas antes do fechamento dos portões.

**f)** Não serão permitidas, durante a realização das provas: comunicação verbal, escrita, gestual ou eletrônica etc. entre candidatos, tampouco a troca de quaisquer objetos, manter os cabelos soltos (para candidatos com cabelos longos).

**7.2** Na data das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.

## **8. DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CHAMADAS**

**8.1** O candidato deverá, sob sua exclusiva responsabilidade, acompanhar os resultados e o calendário de reservas condicionais de vagas disponíveis no endereço eletrônico [www.verbum.org.br/unifadrapresencial](http://www.verbum.org.br/unifadrapresencial), conforme cronograma constante do Anexo I.

**8.1.1** As datas das chamadas se limitarão aos prazos estipulados no Calendário Acadêmico do semestre de ingresso na Unifadra.

**8.2** A divulgação dos candidatos convocados para reserva de vaga ocorrerá em ordem decrescente de classificação, até o limite de vagas condicionadas oferecidas para o Curso, conforme este Edital.

**8.2.1** Na existência de eventuais vagas condicionadas remanescentes, os candidatos excedentes classificados serão convocados em chamadas subsequentes, obedecida a ordem decrescente de classificação do respectivo Processo Seletivo.

**8.2.2** Caso ainda existam vagas condicionadas remanescentes após o esgotamento da lista de candidatos classificados no Processo Seletivo Prova Presencial, poderão ser convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Nota do ENEM, obedecida a ordem decrescente de classificação.

**8.2.3** Da mesma forma, caso ainda existam vagas condicionadas remanescentes após o esgotamento da lista de candidatos classificados no Processo Seletivo Nota do ENEM, poderão ser convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Prova Presencial, obedecida a ordem decrescente de classificação.

**8.2.4** A convocação de candidatos entre os diferentes Processos Seletivos ocorrerá exclusivamente para preenchimento de vagas condicionadas remanescentes para ingresso no primeiro semestre de 2027, observadas as disposições deste Edital.

## **9. DA RESERVA CONDICIONAL DE VAGAS**

**9.1** O Curso de Medicina da Faculdades de Dracena encontra-se atualmente sob processo de supervisão conduzido pela SERES/MEC, no âmbito do qual foi deferida medida cautelar que, dentre outros efeitos, suspendeu o ingresso de novos estudantes e a celebração de novos contratos do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), permanecendo em vigor até a divulgação do Conceito Enamed 2026, sem prejuízo da possibilidade de realização do presente processo seletivo de reserva de vagas para o 1º semestre de 2027.

**9.2** O efetivo ingresso acadêmico, mediante matrícula, dos candidatos aprovados neste processo seletivo, previsto para o 1º semestre de 2027, fica condicionado à divulgação do Conceito Enamed 2026, do qual poderá resultar a revogação, a prorrogação ou mesmo o agravamento da medida cautelar vigente, conforme deliberação administrativa do órgão regulador competente.

**9.3** Na hipótese de impossibilidade definitiva do ingresso dos candidatos aprovados, decorrente do desfecho do processo de supervisão, a Faculdades de Dracena restituirá integralmente o valor eventualmente pago a título de taxa de inscrição e/ou taxa de reserva **de vagas**, conforme edital, corrigido monetariamente pelo índice IPCA/IBGE, sem incidência de juros ou qualquer valor a título de indenização, em prazo a ser oportunamente informado pela Instituição.

**9.4** A participação neste processo seletivo implica o pleno conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas pelo órgão regulador, especialmente quanto à existência das medidas cautelares vigentes e ao condicionamento do ingresso à deliberação final da SERES/MEC, não cabendo à Faculdades de Dracena

qualquer responsabilidade por danos decorrentes de decisões administrativas supervenientes do órgão supervisor, além da restituição prevista no item 9.3

**9.5** Enquanto perdurarem as medidas cautelares vigentes, a participação no presente processo seletivo, a classificação do candidato e eventual reserva condicionada de vaga não geram vínculo acadêmico ativo junto ao curso de Medicina da Faculdades de Dracena - UNIFADRA, tampouco asseguram direito à matrícula ou ao início das atividades acadêmicas.

**9.6** No ato da inscrição, o candidato declara ciência inequívoca das condições previstas neste item, bem como do caráter condicionado de eventual ingresso acadêmico, mediante matrícula, em razão do processo de supervisão administrativa em curso perante a SERES/MEC.

**9.6.1** A reserva de vagas dos candidatos será realizada mediante o pagamento de taxa de reserva de vaga, no valor de R\$7.345,10 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) que corresponderá a quitação da primeira parcela da semestralidade de 2027.

**9.6.2** A reserva de vaga dos candidatos selecionados deverá ser realizada **SOMENTE de forma presencial**, na Secretaria Geral das Faculdades de Dracena/Fundação Dracenenense de Educação e Cultura - FUNDEC, sediada na **Rua Bahia, 332 – Bairro Metr pole – Dracena/SP, no hor rio das 8h  s 18h30, nas datas indicadas no Cronograma.**

**9.7** Para que seja poss vel a efetiva o da reserva condicionada, o candidato convocado dever  apresentar os seguintes documentos:

**9.7.1** Certificado de Conclus o do Ensino M dio ou equivalente;

**9.7.2** Hist rico Escolar completo do Ensino M dio ou equivalente;

**9.7.3** Certid o de Nascimento ou Casamento;

**9.7.4** C dula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condi o tempor ria ou permanente no pa s) ou protocolo atualizado do RNE;

**9.7.5** T tulo de Eleitor ou Certid o de Quita o Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;

**9.7.6** Cadastro de Pessoas F sicas (CPF) ou protocolo de solicita o;

**9.7.7** Comprovante de Resid ncia;

**9.7.8** Carteira de Vacina o atualizada;

**9.7.9** Certificado que comprove estar em dia com o Servi o Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

**9.7.10** Declara o/Laudo m dico atualizado sobre ser "Pessoa com Defici ncia" (PcD), se o caso;

**9.7.11** CPF e RG do(a) DEVEDOR(A) SOLID RIO(A);

**9.7.12** Telefones e e-mails do(a) ALUNO(A) BENEFICI RIO(A), do(a), CONTRATANTE e do(a) DEVEDOR(A) SOLID RIO(A);

**9.7.13** Comprovante de Resid ncia do(a) DEVEDOR(A) SOLID RIO(A);

**9.7.14** Assinar o termo de reserva de vaga e efetuar o pagamento da taxa correspondente, em valor e condi es a serem divulgados pela Institui o.

**9.8** Respeitadas as previs es dos itens 9.1 a 9.6 deste edital, a matricula ser  efetivada com a assinatura do Contrato de Presta o de Servi os Educacionais pelo **Contratante e Devedor Solid rio**, apresentando-se o original e a c pia do RG, CPF, e comprovante de endere o da pessoa indicada como garantidor do Contrato de Presta o de Servi os.

**9.9** **N o ser  aceita, em hip tese alguma**, matricula condicional ou se faltar qualquer um dos documentos exigidos.

**9.10**   permitido que a matricula seja feita **por meio de procura o**, desde que a procura o tenha **firma reconhecida em cart rio**:

**9.10.1** **Maior de 18 anos:** Pode ser usado um instrumento particular.

**9.10.2** **Menor de 18 anos:** Deve ser usado um instrumento p blico, e o procurador deve ter a assist ncia de um dos pais ou respons vel legal.

**9.11** Em conformidade com o artigo 2  da Lei n  12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condi o de estudante, simultaneamente, no Curso de gradua o, duas vagas, no mesmo Curso ou em Cursos diferentes em uma ou mais de uma institui o p blica de Ensino Superior em todo o territ rio nacional.

9.12 Para candidatos que completaram o Ensino Médio, total ou parcialmente, fora do Brasil, aplicam-se as seguintes regras de documentação:

9.12.1 É obrigatório apresentar um **parecer de equivalência de estudos** emitido pela Secretaria de Educação, comprovando que a formação estrangeira é equivalente ao Ensino Médio brasileiro.

9.12.2 Se os documentos de escolaridade estiverem em outro idioma, eles devem cumprir dois requisitos: **Visto Consular**: estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem; **Tradução Oficial**: Estar acompanhados de uma **tradução juramentada** (oficial) para o português.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

10.2 A efetivação da inscrição do candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

10.3 Se for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, que o candidato se utilizou de processos ilícitos, sua classificação será anulada, sendo este automaticamente eliminado do Processo Seletivo, devendo responder criminalmente pelo ato.

10.4 Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

10.5 Qualquer irregularidade - como fraude ou quebra de sigilo - cometida por professores, servidores, alunos ou terceiros a serviço da Unifadra ou do Instituto Verbum, em qualquer etapa do Processo Seletivo, será apurada por sindicância ou inquérito administrativo ou policial. O infrator estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o semestre letivo a que se destina este Edital.

10.6 O Instituto Verbum e a Unifadra reservam-se o direito de utilizar, para fins institucionais, em Cursos de aperfeiçoamento, e a qualquer tempo, cópias despersonalizadas de documentação do Processo Seletivo, bem como as imagens dos candidatos obtidas, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

10.7 A documentação de inscrição dos candidatos será mantida sob a guarda do Instituto Verbum pelo prazo de 4 (quatro) meses a partir da data de publicação do resultado final.

10.8 A Equipe de Vestibular divulgará, sempre que necessário, norma complementar e/ou aviso oficial pelo site <https://www.verbum.org.br/unifadrapresencial>

10.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Edital.

10.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Instituto Verbum e pela Fundação Dracense de Educação e Cultura - FUNDEC.

10.11 Fazem parte deste Edital:

10.11.1 Anexo I

10.11.2 Anexo II

10.11.3 Anexo III

## 11. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

11.1 O planejamento e a execução do Processo Seletivo para o Curso de Medicina da Unifadra estão sob a responsabilidade do Instituto Verbum, que estará disponível para informações no e-mail [contato@verbum.org.br](mailto:contato@verbum.org.br) ou no telefone (64) 2141-7694, das 8h às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, salvo disposição expressa em contrário.

Dracena, SP, 18 de maio de 2026.

**Edson Hissatomi Kai**  
Diretor Executivo

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2027 PARA RESERVA CONDICIONAL DE VAGAS NO  
NO CURSO DE MEDICINA  
FUNDEC/FACULDADE DE DRACENA  
MODALIDADE PROVA PRESENCIAL

Datas	Atividades
18/05/2026	Publicação do Edital.
<b>18/05/2026</b> a <b>14/07/2026</b>	Inscrições somente via Internet - R\$ 150,00 - <a href="http://www.verbum.org.br/unifadrapresencial">www.verbum.org.br/unifadrapresencial</a>
14/07/2026	Último dia para realização de alterações, atualizações ou correções na ficha de inscrição.
<b>15/07/2026</b>	<b>Último dia para pagamento e reimpressão do boleto bancário</b>
17/07/2026	Disponibilização do cartão de confirmação de inscrição e do local de realização das provas, no site: <a href="http://www.verbum.org.br/unifadrapresencial">www.verbum.org.br/unifadrapresencial</a>
<b>19/07/2026</b>	<b>REALIZAÇÃO DAS PROVAS – das 8h30 às 13h.</b>
	Divulgação do Gabarito preliminar das provas objetivas após as 14 horas.
20/07/2026	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, no site: <a href="http://www.verbum.org.br/unifadrapresencial">www.verbum.org.br/unifadrapresencial</a>
22/07/2026	Resultado dos recursos contra o gabarito das provas objetivas.
	<b>Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas das provas objetivas.</b>
26/07/2026	Divulgação da Nota de Redação.
28/07/2026	Interposição de Recursos contra a nota de Redação
<b>29/07/2026</b>	Resultado dos recursos contra a nota da Redação.
	<b>Divulgação dos candidatos classificados no Processo Seletivo (1ª chamada).</b>
<b>30/07/2026 e</b> <b>31/07/2026</b>	<b>Reserva Condicional de Vagas para 1ª Chamada. OBS: horário de atendimento: das 08h às 11h e das 14h às 18h</b>
<b>03/08/2026</b>	<b>Divulgação listagem de excedentes (2ª Chamada).</b>
<b>04/08/2026 e</b> <b>05/08/2026</b>	<b>Reserva Condicional de Vagas para 2ª Chamada. OBS: horário de atendimento: das 08h às 11h e das 14h às 18h</b>

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio (2º Grau brasileiro)

#### **Conteúdo programático da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:**

##### **Física**

- Conhecimentos básicos e fundamentais – Noções de ordem de grandeza. Notação Científica. Sistema Internacional de Unidades. Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo. Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis. Ferramentas básicas: gráficos e vetores. Conceituação de grandezas vetoriais e escalares. Operações básicas com vetores.
- O movimento, o equilíbrio e a descoberta de leis físicas – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Relação histórica entre força e movimento. Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis. Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Força de atrito, força peso, força normal de contato e tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes. Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.
- Energia, trabalho e potência – Conceituação de trabalho, energia e potência. Conceito de energia potencial e de energia cinética. Conservação de energia mecânica e dissipação de energia. Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas.
- A mecânica e o funcionamento do universo – Força peso. Aceleração gravitacional. Lei da Gravitação Universal. Leis de Kepler. Movimentos de corpos celestes. Influência na Terra: marés e variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.
- Fenômenos elétricos e magnéticos – Carga elétrica e corrente elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem. Capacitores. Efeito Joule. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Símbolos convencionais. Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos. Campo magnético. Ímãs permanentes. Linhas de campo magnético. Campo magnético terrestre.
- Oscilações, ondas, óptica e radiação – Feixes e frentes de ondas. Reflexão e refração. Óptica geométrica: lentes e espelhos. Formação de imagens. Instrumentos ópticos simples. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Radiações e suas interações: espectro eletromagnético, radiações ionizantes e não ionizantes.
- O calor e os fenômenos térmicos – Conceitos de calor e de temperatura. Escalas termométricas. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Capacidade calorífica e calor específico. Condução do calor. Dilatação térmica.

Mudanças de estado físico e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

- Princípios de Física Moderna – Radiação de corpo negro; efeito fotoelétrico; quanta de matéria; modelo de Bohr; dualidade onda partícula; princípio da incerteza; princípio da relatividade clássica.

#### **Química**

- Transformações químicas – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Sistemas gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais, Princípio de Avogadro, conceito de molécula; massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

- Representação das transformações químicas – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

- Materiais, suas propriedades e usos – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas. Substâncias iônicas: características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto, carbonato, nitrato e sulfato. Ligação iônica. Substâncias moleculares: características e propriedades. Substâncias moleculares: H<sub>2</sub>, O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>, Cl<sub>2</sub>, NH<sub>3</sub>, H<sub>2</sub>O, HCl, CH<sub>4</sub>. Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

- Água – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ácidos, bases, sais e óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização.

- Transformações químicas e energia – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

- Dinâmica das transformações químicas – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.

- Transformação química e equilíbrio – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

- Compostos de carbono – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Macromoléculas naturais e

sintéticas. Noções básicas sobre polímeros. Amido, glicogênio e celulose. Borracha natural e sintética. Polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon. Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos. Proteínas e enzimas.

- Relações da Química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente.

- Energias químicas no cotidiano – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

## **Biologia**

- Moléculas, células e tecidos – Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese proteica. Diferenciação celular. Principais tecidos animais e vegetais. Origem e evolução das células. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade.

- Hereditariedade e diversidade da vida – Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças autoimunes. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica.

- Identidade dos seres vivos – Níveis de organização dos seres vivos. Vírus, procariontes e eucariontes. Autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Sistemática e as grandes linhas da evolução dos seres vivos. Tipos de ciclo de vida. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana. Evolução humana. Biotecnologia e sistemática.

- Ecologia e ciências ambientais – Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade.

- Origem e evolução da vida – A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Teorias de evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas.

- Qualidade de vida das populações humanas – Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

**Conteúdo programático da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:**

**Língua Estrangeira (Inglês), Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação em Língua Portuguesa**

- **Estudo do texto:** as sequências discursivas e os gêneros textuais no sistema de comunicação e informação – modos de organização da composição textual; atividades de produção escrita e de leitura de textos gerados nas diferentes esferas sociais – públicas e privadas.

- **Estudo das práticas corporais:** a linguagem corporal como integradora social e formadora de identidade – performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

- **Produção e recepção de textos artísticos:** interpretação e representação do mundo para o fortalecimento dos processos de identidade e cidadania – Artes Visuais: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade. Teatro: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Música: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Dança: estrutura morfológica, sintática, o contexto da obra artística, o contexto da comunidade, as fontes de criação. Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (Artes Visuais, Dança, Música, Teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais.

- **Estudo do texto literário:** relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos – produção literária e processo social; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os reCursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes.

- **Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos:** reCursos expressivos da língua, procedimentos de construção e recepção de textos – organização da macroestrutura semântica e a articulação entre ideias e proposições (relações lógico-semânticas).

- **Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e reCursos linguísticos: argumentação:** tipo, gêneros e usos em língua portuguesa – formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relação entre usos e propósitos comunicativos, função sociocomunicativa do gênero, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto.

- **Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa:** usos da língua: norma culta e variação linguística – uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é constituído: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual: elementos de articulação das sequências dos textos ou a construção da microestrutura do texto.

- **Estudo dos gêneros digitais:** tecnologia da comunicação e informação: impacto e função social – o texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.

### **Conteúdo programático da prova de Matemática e suas Tecnologias:**

#### **Matemática**

- **Números e operações** – teoria dos conjuntos; operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); desigualdades; divisibilidade; expressões algébricas; fatoração; produtos notáveis; razões e proporções; regra de três simples e composta; conceitos de matemática financeira (juros simples; compostos; descontos; taxas de juros etc.); cálculos envolvendo porcentagens; notação científica; algoritmos significativos e técnicas de arredondamento; sequências numéricas (progressões aritméticas e geométricas); problemas de contagem; princípio multiplicativo e princípio aditivo; noções de combinatória (arranjos, combinações e permutações).

- **Álgebra e funções** – análise gráfica do comportamento das funções; funções algébricas do 1º e do 2º grau, exponenciais, logarítmicas, modulares, racionais e irracionais; funções definidas por uma ou mais sentenças; equações e inequações (1º grau, 2º grau, exponenciais, logarítmicas e modulares); logaritmo (decimal e natural); funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; composição de funções; função inversa; matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; polinômios e equações algébricas; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

- **Geometria, grandezas e medidas** – plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade; características das figuras geométricas planas e espaciais; figuras espaciais: vista e perspectiva; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes (figuras planas e espaciais); ângulos; proporcionalidade; posições de retas; posição de figuras geométricas (tangente, secante, externa); simetrias de figuras planas ou espaciais; planificações de sólidos; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Pitágoras; teorema de Tales; princípio de Cavalieri; relações métricas nos triângulos; trigonometria no triângulo retângulo; lei dos senos e lei dos cossenos; polígonos regulares e suas características; polígonos e poliedros inscritos e circunscritos; poliedro convexo e poliedro não-convexo; relação de Euler; Poliedros regulares; geometria analítica; transformações geométricas (isometrias e homotetias).

- **Probabilidade e estatística** – interpretação de gráficos e diagramas estatísticos; representação e análise de dados; tipos de frequência; problemas com tabelas e gráficos; medidas de tendência central (média, moda e mediana); medidas de dispersão (amplitude, desvio médio, variância e desvio padrão); noções de probabilidade; eventos equiprováveis ou não equiprováveis; eventos: dependentes, independentes, sucessivos, mutuamente exclusivos e não mutuamente exclusivos; probabilidade simples e condicional; probabilidade da união e da interseção de eventos; cálculo da probabilidade de eventos relativos a experimentos aleatórios sucessivos.

### **Conteúdo programático da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias:**

#### **História e Geografia**

- Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade – Cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta

dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

- Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado – Cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, a ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial.

- Características e transformações das estruturas produtivas – Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

- Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente – Relação homem natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

- Representação espacial – Projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

